







MATRÍCULA: 13665

na mesma data, procede-se esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, com inscrição na Prefeitura Municipal de Horizonte (PMH) sob o nº 62287244, avaliada em R\$ 120.080,09 (cento e vinte mil oitenta reais e nove centavos, foi CONSOLIDADA em favor da fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL, qualificada no R.03/13.665, considerando que a devedora/fiduciante: REBEKA BESSA DA SILVA, qualificada no R.02/13.665, após ter sido regularmente intimado, conforme AV.04/13.665, nos termos do art. 26 § 7º da Lei nº 9.514/1997, para o cumprimento das obrigações contratuais assumidas no Contrato nº 8.4444.2699295-5, registrado no R.02/13.665, datado de 13 de maio de 2022, junto à credora, "não purgou a mora" no devido prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia e que esta digitalizado integralmente nesta data. Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20231010000213 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 3.003,90 - FERMOJU: R\$ 158,93 - Selos: R\$ 59,09 - FAADEP: R\$ 150,18 - FRMMP: R\$ 150,18 - Selos Aplicados: AAY383383-R7L9 - Tipo 13; AAY155842-O4Q9 - Tipo 4. HORIZONTE, 25 de outubro de 2023. Eu, ANA KESSIA GOMES SILVA, ESCRIVENTE, a digitei, conferi e assino, e eu, FRANCISCO MARCÍLIO MAIA SOUSA, SUBSTITUTO a subscrevi e dou fé. ///

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, que revendo no Cartório a meu cargo as Fichas de Registro de Imóveis, deles às fls. 001/002v da Matrícula nº 13665, datada de 26/04/2022, reproduzida neste ato por cópia fiel da supracitada matrícula, da qual não consta nenhum outro lançamento até a presente data. Emitida na forma do art. 19 § 1º da Lei 6.015/73. O referido é verdade, dou fé. ///

Certidão válida por 30 dias, exceto para fins de Incorporação e de Parcelamento do Solo Urbano, cuja validade é de 90 dias (Prov. 04/2023, do Tribunal de Justiça do Ceará). ///

HORIZONTE/CE, 25 de outubro de 2023

FRANCISCO MARCÍLIO MAIA SOUSA  
SUBSTITUTO

REGISTRO DE IMÓVEIS PIO RAMOS  
CERTIFICO que pratiquei o(s) ato(s) solicitado(s)  
R. \_\_\_\_\_ AV. 05 e que a  
presente cópia é a reprodução fiel da MATRÍCULA  
13665, emitida de acordo com o  
Art. 19.º § 1º. Da Lei 6.015/73  
Horizonte-CE, 25 de outubro de 2023

APARECIDA ILKA FREITAS RAMOS, Titular  
CARTÓRIO PIO RAMOS  
2º OFÍCIO - HORIZONTE - CE  
Francisco Marcílio Maia Sousa  
Substituto

REGISTRO DE IMÓVEIS

PODER JUDICIÁRIO  
Estado do Ceará

Selo Tipo 13  
Nº AAY383383-R7L9

SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE  
Consulte e valide o Selo Digital em  
selo.digital.jus.br/portal

CERTIDÃO (SEGUNDA VIA/SEGUNDO TRASLADO)

PODER JUDICIÁRIO  
Estado do Ceará

Selo Tipo 04  
Nº AAY155842-O4Q9

SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE  
Consulte e valide o Selo Digital em  
selo.digital.jus.br/portal



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: JJVHN-TYUZ8-3P8D3-XYW6Z

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Francisco Marcilio Maia Sousa (CPF 638.765.823-34)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/JJVHN-TYUZ8-3P8D3-XYW6Z>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>